



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 AO CONTRATO Nº 005/2013

PREÂMBULO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS** e a empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURAS E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original.

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**, com sede na Rua José Bonifácio, n.º 1001, Bairro Leblon, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, CEP 19800-072, inscrita no CNPJ sob n.º 49.898.521/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo seu Presidente Senhor **Edson de Souza**, brasileiro, casado, pastor, portador do RG n.º 25.497.671-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º 164.589.578-58, residente na Rua São João, n.º 130, Vila Carvalho, CEP 19804-220, na cidade de Assis, Estado de São Paulo e de outro lado a empresa **ALERTE – AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURAS E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 435, Sala 1407, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20071-003, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **Ana Maria Esteves de Souza**, brasileira, solteira, advogada, portadora do RG n.º 12.641.934-0 – expedida pelo Denatran/RJ e do CPF/MF n.º 056.439.197-29, residente na Rua Marquês de Abrante, n.º 110 - apto. 405, Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22230-061, formalizam entre si o presente ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2013, celebrado em 21 de junho de 2013 e relativo à contratação de empresa para prestação de serviço de executar diariamente e enviar por meio eletrônico a pesquisa de publicações do termo Câmara Municipal de Assis.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

Fica alterada a Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.1, do Contrato nº 005/13, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses iniciando-se em 24 (vinte e quatro) de junho de 2016 e se encerrando em 23 (vinte e três) de junho de 2017.

Cláusula Terceira – Da Fundamentação

A prorrogação do prazo contratual, ora formalizado, se fundamenta no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima – Da Vigência, item 7.2, do Contrato nº 005/13.

1



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: licitacao@camaraassis.sp.gov.br

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Publicação

A publicação do presente Instrumento será providenciada pela Câmara Municipal de Assis, no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 005/13, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

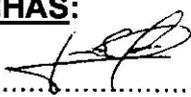
Assis, 17 de junho de 2016.

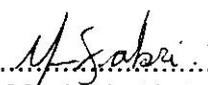
AS PARTES:


.....
Edson de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Assis
CONTRATANTE


.....
Ana Maria Esteves de Souza
Diretora Presidente
Alerte – Automatização de Leituras e
Recortes de Diários Oficiais Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


.....
Luciano Emmanuel Marques Stengel
RG: 25.496.458-8


.....
Márcio Antônio Fabri
RG: 25.497.417-X